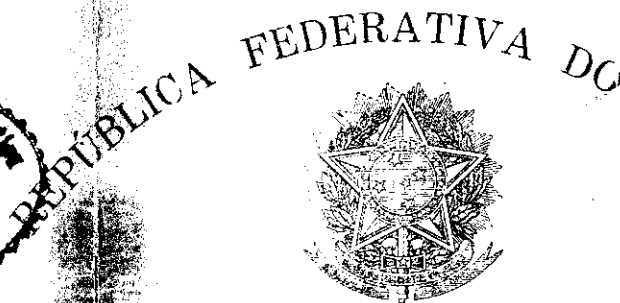




RECONHEÇO A FIRMA

Sebastião Silva

Penápolis, 5 de Fevereiro de 1972.

Bel. Sebastião Silva, Escrevão do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito da sede do município de ALTO ALEGRE, comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, etc.

CASAMENTO N.º 2.168

CERTIFICO que a folhas 118 do livro B-9, de registro de casamentos, foi hoje o assento do matrimônio de "ODINEI RODRIGUEIRO" e "IRACÍ PEREIRA DA SILVA" contraído perante o juiz Carlos Siqueira,

as testemunhas Roldão Ferreira e Maric Walter Amado,

Ele, nascido em ALTO ALEGRE, Estado de São Paulo, aos 2 de Junho de 1946, profissão militar, domiciliado em esta cidade e residente em esta cidade,

filho de OVIDIO RODRIGUEIRO, nascido em Taiaçu, Estado de S. Paulo, domiciliado em esta cidade

e residente em esta cidade e de D. EULALIA RIBEIRO RODRIGUEIRO, nascida em Penápolis, Estado de São Paulo, domiciliada em esta cidade e residente em esta cidade.

Ela, nascida em MIRIGUI, Estado de São Paulo, aos 6 de Outubro de 1953, profissão prendas domésticas, domiciliada em Penápolis, deste Estado e residente em Penápolis, deste Estado.

filha de JOSÉ PEREIRA DA SILVA, nascido em Santo Antônio da Boa Vista-MG, domiciliado em Penápolis-S.P. e residente em Penápolis-S.P. e de D. CE

CILIA GOMES DA SILVA, nascida em Itacarambí, Estado de M. Gerais, domiciliada em Penápolis-S.P. e residente em Penápolis-S.P.

a qual passa a assinar "IRACÍ PEREIRA RODRIGUEIRO"

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 N.ºs 1, 2, 3 e 4 do Código Civil.

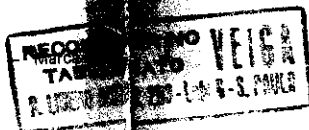
Observações: Casamento celebrado nesta data, dia cinco (5) de Fevereiro de mil novecentos e setenta e dois (1972).

"PRIMEIRA VIA DE CERTIDÃO, ISENTA DE ST. OS."

O referido é verdade e dou fé.

ALTO ALEGRE, 5 de Fevereiro de 1972.

Ind. Bras. - TILIBRA



OFICIAL

-Bel. Sebastião Silva-